



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 662-2101, Barra - Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br - E-mail: procuradoria@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº 59, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO
SORTEIO DE PRÊMIOS PARA OS PAGANTES
DA COTA ÚNICA DO IPTU DO MUNICÍPIO DA
BARRA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, MUNICÍPIO DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem a da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o interesse da Administração Municipal em priorizar a melhoria, a recuperação e a preservação das ruas, praças e avenidas do município, dentre outros serviços e obras a serem implementados em benefício da população;

Considerando a necessidade da Administração Municipal em aumentar a arrecadação, desestimulando a inadimplência e incentivando a participação espontânea cada vez maior dos munícipes no cumprimento da obrigação legal de pagar o IPTU, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º - Fica regulamentada a promoção do sorteio de prêmios para os pagantes da cota única do IPTU, exercício de 2010.

Art. 2º - Participarão da promoção do sorteio de prêmios, previsto no parágrafo anterior, todos os contribuintes que efetuarem os pagamentos da cota única do IPTU, referente ao exercício 2010.

Art. 3º - O contribuinte ao pagar sua Cota Única do IPTU, exercício 2010, com desconto de 10%(dez por cento), receberá um cupom que deverá ser autenticado e depositado nas urnas instaladas nas dependências da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - A relação dos prêmios a serem sorteados é o constante da relação abaixo:

1º Prêmio: Uma TV LCD 32 Polegadas.

2º Prêmio: Um Computador

3º Prêmio: Uma Geladeira

4º Prêmio: Um Micro-Ondas

5º Prêmio: Um Tanquinho

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA, em 01 de outubro de
2010.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL